

DECRETO Nº 19782/2023

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação, ao servidor Fabiano Fabiane.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*” em Atenção Básica, junto a Universidade Federal do Paraná – UFPR, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **FABIANO FABIANE**, matrícula funcional 19003-1, portador do RG 6.990.600-1/PR e do CPF/MF 046.349.629-93, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Generalista, lotado junto à Secretaria de Saúde/PSF Santa Luzia, a partir de 01 de julho de 2023, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças